



SLC AGRÍCOLA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ N° 89.096.457/0001-55
NIRE 43300047521

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia vinte e seis de abril de 2017, às nove horas, na sede da SLC Agrícola S.A., ("Companhia"), situada na Rua Bernardo Pires nº 128, 4º andar, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, assim como o Parecer dos Auditores Independentes.
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos da Proposta da Administração aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de março de 2017, e das Demonstrações Financeiras publicadas.
3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores.
4. Eleger os membros do Conselho de Administração.

Os Acionistas deverão apresentar-se, conforme estabelece o Artigo 10, §5º, do Estatuto Social da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, munidos dos seguintes documentos de identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso:

- Comprovante expedido pela instituição escrituradora em, no máximo, 72 horas ou 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral;
- Instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante;
- Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Para a requisição da adoção de voto múltiplo, o percentual mínimo de participação no capital votante é de 5% (cinco por cento), conforme estabelece a Instrução CVM nº. 282/98.

Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, bem como os previstos nos artigos 9º, 10º e 12º da instrução CVM nº. 481/2009 e no Manual para Participação de Acionistas – Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital e nos sites: (www.cvm.com.br, www.bmfbovespa.com.br e www.slcagricola.com.br/ri).

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

Eduardo Silva Logemann
Presidente do Conselho de Administração